

**PARECER Nº 1818/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 681/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade de se entoar o Hino Nacional Brasileiro, diariamente, nas escolas situadas no Município de São Paulo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo com finalidade de sanar vício de iniciativa, e de estender a obrigatoriedade também às escolas da rede de ensino privada.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli – PV